



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CNPJ: 08.221.137/0001-88
Rua Capitão João Florêncio, nº 45 – Centro,
São Fernando – RN
Tel. (84) 3428-0112

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a rejeição ao parecer prévio emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no Processo nº. 003595/2009 - TC, que emitiu parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Fernando-RN, relativas ao exercício de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica REJEITADO o parecer prévio emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no Processo nº. 003595/2009-TC (Acórdão nº. 091/2020-TC), que desaprovou as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como das contas de gestão em que o Prefeito figura como ordenador de despesas do Município de São Fernando-RN, relativas ao exercício de 2008.

Art. 2º. Faz parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa.

Parágrafo Único: Nos termos regimentais, a Secretaria encaminhará cópia do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e do presente Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Artigo 3º. Eventuais despesas decorrentes com a publicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Fernando/RN, plenário José da Silva Dantas Saldanha, em 05 de maio de 2021.

Fernanda Lins de Medeiros Maia.

Presidenta

Legislatura (2021/2022)

Jubson Simões

Primeiro Secretário da Mesa Diretora.

Legislatura (2021/2022)

Poder Legislativo – São Fernando - RN
Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN
E-mail: camaramunicipal2015@hotmail.coml